



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária 10/2025



PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 180/2025 - 23/04/2025 10:56:15		
Remetente:	Destinatário	
CONSELHO	IPMP	
ADMINISTRATIVO		
tipo:	Descrição:	Folha:
Dutros	ATA 10/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA	4
Recebido por: DORACILDE		

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS - IPMP.

Aos dias 23 (Vinte e três) dias do mês de Abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação 09/2025 feito pelo presidente do conselho administrativo. Ao iniciar a reunião o presidente chamou atenção dos conselheiros presentes para a chegada no horário para o início da reunião. O presidente pediu aos presentes que a análise do estudo atuarial fosse entregue apenas na reunião do mês de maio, visto que há muito conteúdo para ser analisado, sendo aprovado pelos presentes. Devolutiva ofício nº 140/2025/DIR/IPMP, da conselheira Heidiane de Araújo Ferreira, que diz que no dia 08 de abril de 2025, na qualidade de membro do conselho administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas, procedeu à análise do Processo nº 2025.25.100003PA – Requerimento de retroativo referente ao piso do magistério, composto por 22 páginas devidamente numeradas e rubricadas. Após verificação e exame dos documentos apresentados, constatou-se a presença dos seguintes itens: a) Requerimento da servidora aposentada Raimunda Nonata Barbosa de Sousa; b) Portaria nº 384/1996 – Designação no quadro permanente; c) Portaria nº 079/2021 – Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição; d) Fichas Financeiras referentes aos anos-base: 2021, 2022, 2023 e 2024; e) Folha de Pagamento – Competência 1/2025; f) Cópia da página 14 da Lei nº 342/2002 – Art. 36; g) Planilha com valores atualizados para acordo; h) Relatório Técnico; i) Memorando nº 100/2025/ADM/IPMP - Solicitação de Termo; j) Minuta de Termo de Acordo; k) Ofício nº 75/2025/DIR/IPMP; l) Termo de Acordo para pagamento de valores devidos; m) Ofício nº 140/2025/DIR/IPMP; n) Solicitação de resolução para o Conselho Administrativo. Dessa forma, verificou-se que toda a documentação necessária para a análise foi devidamente apresentada, sendo de responsabilidade dos órgãos competentes a veracidade das informações. Considerando o amparo legal e o atendimento aos requisitos exigidos para a celebração do acordo, que se encontra formalmente adequado, manifesto-me favoravelmente à sua aprovação para o pagamento dos valores devidos. O presidente do conselho administrativo pediu a presença da Presidente do IPMP,



Carmem Félix Brandão, e questionou sobre duas demandas, primeiro a confissão da dívida que foi provocada por este conselho, quais respostas foram dadas pela PMP, visto que não chegou nenhuma documentação neste conselho. A presidente do IPMP disse que até o fim do mês corrente se terá alguma resposta, tendo em vista que já provocou o executivo sobre a demanda. A presidente do IPMP disse que recebeu resposta apenas de forma informal e que pediu que fosse documentado para que seja repassado para os conselhos. Ainda demonstrou preocupação com o atual atuário que até o momento não compareceu para apresentar dados, bem como a mesma apontou erros nos dados apresentados, além de apontar que no patrimônio do IPMP não estão inclusos o terreno e o prédio do IPMP. O presidente do Conselho ainda questionou o andamento da PL da reforma administrativa, a presidente do IPMP informa que ao questionar o jurídico da PMP foi informado que a pauta andarà em breve. Sobre os questionamentos da conselheira Elis no grupo de WhatsApp do Conselho Administrativo do IPMP, a presidente do IPMP explicou que os conselheiros que vão serão: Dário por fazer parte do comitê de investimentos, Edilene presidente do fiscal que irá por indisponibilidade dos conselheiros Mário e Leidiane, Eliane que chegou recentemente no IPMP e Linerker porque em breve assumirá novas funções. A conselheira Elis Sandra pede que nas próximas vezes sejam oficializados e que seja mais transparente possível para que não haja entendimentos controversos. O presidente do conselho lembrou a presidente do IPMP para as demandas que ainda não foram atendidas, cita reunião com os funcionários do IPMP, a verificação das perdas de prazo de pagamentos que geram juros, multas, perdas para o instituto por atrasos. Conselheira Heidiane de Araújo pediu que fosse feito levantamento pelos servidores nas atas de janeiro até o momento das demandas solicitadas por este conselho, e que fosse tomado as providências para a solução de tais demandas. Devolutiva ofício nº 127/2025/DIR/IPMP, sob relatoria do conselheiro Danilo Ananias, que diz que após a análise das documentações referentes ao COINVEST, demonstrativos de rentabilidade dos fundos de investimentos nos quais o IPMP detém aplicações financeiras. Verificou que no mês de fevereiro de 2025 houve desempenho da carteira de investimentos com rentabilidade negativa no valor de R\$ 113.863,84 (cento e treze mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). O patrimônio líquido do IPMP se encontra no valor de R\$ 346.450.773,76 (Trezentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis reais). A meta atuarial projetada para o referente mês era de 1,7176% e o valor meta atuarial alcançada foi de 1,8896% demonstrando dessa forma que a meta atuarial para o mês de Fevereiro de 2025 não foi atingida sendo obtida 57,1927% do total da meta projetada. A meta atuarial anual alcançada está em - 1896%. Negativo. O IPMP segue obedecendo a política de investimentos e seguindo a diretriz de diversificação da carteira de investimentos. Após a



análise das documentações apresento o parecer favorável aos relatórios do COINVEST referente aos investimentos no mês de janeiro de 2025. Sendo colocado em discussão e aprovado por todos. Recebido ofício nº 148/2025/DIR/IPMP relatório de governança - 100 dias de gestão, sendo apresentado para conhecimento do conselho. Recebimento do ofício nº 114/2025/DIR/IPMP que informa a doação de bens móveis inservíveis da autarquia. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada e assinada pelos presentes.

Paragominas-PA, 23 de abril de 2025.

Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)
CP RPPS CODEL I 644514253052807

Elis Sandra Morais Pinheiro
Membro
CP RPPS CODEL I 599614940272901

Danilo Dos Santos Ananias
Membro
CP RPPS CODEL I 069725670722801

Ednaldo Colares da Silva
Presidente
CP RPPS CODEL I 420917879752801

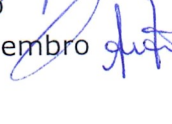
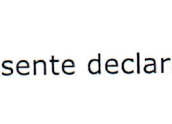
Raydson Vieira da Cunha
Membro
CP RPPS CODEL I 696558728632811

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro
CP RPPS CODEL I 350015824242808



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 23 de abril de 2025 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Dário Barbosa Pinheiro - Secretario(a) 
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente 
- Elis Sandra Moraes Pinheiro - Membro 
- Raydson Vieira da Cunha - Membro 
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro 
- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro 

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 23 de abril de 2025.



Ednaldo Colares da Silva

Presidente